



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3546, de 22 de dezembro de 2017.

EMENTA: PRORROGA O DECRETO Nº 3226/2016, ALTERADO PELO DECRETO Nº 3374/2017 "QUE DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art.1º - Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo nº 001/2015 por 01 (um) ano, a partir de 26 de dezembro de 2017.

Art.2º- As demais disposições do decreto municipal nº 3226/2016 permanecem inalteradas.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

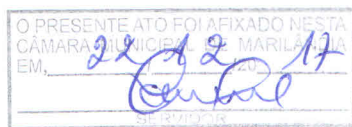
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de dezembro de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/12/2017.



Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Cláudia Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 22/12/17


Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1